



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000255/2021-01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº 47/2021

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato pela Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.506/0001-73, sediado no SCIA, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01, 02 e 03 – Brasília/DF, CEP: 71.250-110, telefone: (61) 3425-2525/3346-9555, neste ato representada pelo Sr. **JÚLIO TORRES RIBEIRO NETO**, e CPF nº 004.235.151-01, doravante designada **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021, consoante consta do Processo nº 00087.000255/2021-01, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 25% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 2.237.476,10 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), consoante disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira – PREÇO do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 11.187.380,52 (onze milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO TOTAL
2	Locação de veículos na Região Sudeste	1	R\$ 11.187.380,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 11.187.380,52 (onze milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339033 Nota de Empenho: 2022NE172, de 20 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrente.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

JÚLIO TORRES RIBEIRO NETO

Ribal Locadora de Veículos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **JULIO TORRES RIBEIRO NETO, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 16/11/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3737472** e o código



CRC **C966BC53** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00087.000255/2021-01

SUPER nº 3737472